



**CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 73/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19/08/2024**

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 09/09/2024 e publicitada através do Edital n.º 248/2024, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Registo N.º 74894	Data: 10/09/2024	Processo: 2023/300.20.400/11
-------------------	------------------	------------------------------

PONTO V. ENERGIA

V.1. DMTT-DEP – Concurso de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de postos de carregamento municipais para viaturas elétricas

É pretensão deste Executivo promover a definição de uma rede municipal de postos de carregamento de veículos elétricos abrangendo todo o concelho de Coimbra. Para o efeito, têm sido feitos contactos com diversos municípios portugueses, havendo ainda uma grande falta de experiência neste tipo de processos. Para dar andamento ao processo de Concurso de concessão do direito de uso privativo de espaço público para a instalação de postos de carregamento municipais para viaturas elétricas, foi já constituída uma equipa de trabalho, ouvidas algumas unidades orgânicas e consultadas as 18 Freguesias/União de Freguesias de Coimbra, para apoiar a definição dos lotes e a localização dos postos de carregamento elétrico. Como resultado desse trabalho é apresentada uma proposta de solução para submeter a concurso apoiada na criação de dois lotes (genericamente a norte e a sul do eixo definido pela Avenida Dias da Silva), e na definição de 52 localizações dos postos de carregamento, a materializar em estacionamentos públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65549, de 02/08/2024, da Divisão de Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 13 e 14/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2718/2024 (19/08/2024):

- Promover a abertura de um procedimento de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo edital, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 101.º do CPA, de forma a permitir a todos os interessados apresentarem sugestões/comentários sobre a proposta de localização de postos de carregamento municipais para viaturas elétricas, nos termos da tabela anexa à informação da Divisão de Projetos acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

ESTÁ CONFORME,

Paços do Município de Coimbra a 10/09/2024

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manuel Gilberto Mendes Lopes

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução